



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

DESPACHO

ALTERAÇÃO AO DESPACHO COM AS REGRAS REFERENTES AO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA

O presente despacho vem alterar o horário de funcionamento da mesa de voto conforme calendário que consta do despacho com as regras referentes ao processo de eleição dos representantes dos trabalhadores na comissão paritária de 3 de novembro de 2020.

Alteração:

FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO

1. A mesa de voto funcionará entre as **14h30m e as 15h30m.**

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 4 de dezembro de 2020.

A Presidente do Conselho Diretivo,

Emília Alves